

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.101/2009 – de 31/07/09

SÚMULA: Altera e acrescenta **TABELAS** do **ANEXO III** da Lei Complementar n.º 1.016/2008, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica alterada a **TABELA** denominada “**GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ELEMENTARES / SERVIÇOS OPERACIONAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTÍNUO, MONITOR DE CURSOS, VIGIA**”, do **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, que passa a vigorar com a denominação de “**GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ELEMENTARES / SERVIÇOS OPERACIONAIS - CONTÍNUO, MONITOR DE CURSOS E VIGIA**”.

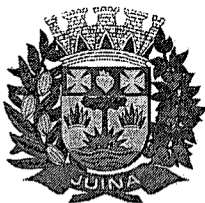
Art. 2.º Fica acrescentada ao **ANEXO III**, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, a **TABELA** constante do **ANEXO ÚNICO** da Presente Lei Complementar, passando desta a ser parte integrante.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **1.º (primeiro) de janeiro de 2009**.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, aos **31** dias do mês de **julho** de **2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
Lei Complementar n.º ____/2009

GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ELEMENTARES / SERVIÇOS OPERACIONAIS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Classe	A	B	C	D	E
	Alfabetizado	Ens. Fundamental Incompleto	Ens. Fundamental Completo	200hs / EMC	Ens. Superior Completo
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	465,00	488,25	511,50	534,75	558,00
2	474,30	498,02	521,73	545,45	569,16
3	483,79	507,98	532,16	556,35	580,54
4	493,46	518,13	542,81	567,48	592,15
5	503,33	528,50	553,66	578,83	604,00
6	513,40	539,07	564,74	590,41	616,08
7	523,67	549,85	576,03	602,22	628,40
8	534,14	560,85	587,55	614,26	640,97
9	544,82	572,06	599,30	626,54	653,79
10	555,72	583,50	611,29	639,08	666,86
11	566,83	595,17	623,52	651,86	680,20
12	578,17	607,08	635,99	664,89	693,80
13	589,73	619,22	648,71	678,19	707,68
14	601,53	631,60	661,68	691,76	721,83
15	613,56	644,24	674,91	705,59	736,27
16	625,83	657,12	688,41	719,70	750,99
17	638,35	670,26	702,18	734,10	766,01
18	651,11	683,67	716,22	748,78	781,33
19	664,13	697,34	730,55	763,75	796,96
20	677,42	711,29	745,16	779,03	812,90
21	690,97	725,51	760,06	794,61	829,16
22	704,78	740,02	775,26	810,50	845,74
23	718,88	754,82	790,77	826,71	862,66
24	733,26	769,92	806,58	843,25	879,91
25	747,92	785,32	822,72	860,11	897,51
26	762,88	801,03	839,17	877,31	915,46
27	778,14	817,05	855,95	894,86	933,77
28	793,70	833,39	873,07	912,76	952,44
29	809,58	850,06	890,53	931,01	971,49
30	825,77	867,06	908,34	949,63	990,92
31	842,28	884,40	926,51	968,63	1.010,74
32	859,13	902,09	945,04	988,00	1.030,95
33	876,31	920,13	963,94	1.007,76	1.051,57
34	893,84	938,53	983,22	1.027,91	1.072,61
35	911,71	957,30	1.002,89	1.048,47	1.094,06